



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

LEI Nº. 2.296/2019**Data: 26 de março de 2019**

Súmula: Abertura de crédito adicional especial, inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2019 destinado à abertura de despesas de serviços de tecnologia da informação e comunicação em diversos setores do orçamento do município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica a Chefe do Executivo Municipal autorizada a proceder abertura de crédito adicional especial para despesas de serviços de tecnologia da informação e comunicação em diversos setores do orçamento do município no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), mediante a inclusão de despesa, com a seguinte classificação orçamentária:

08	SECRETARIA DE SAÚDE		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.02.10	SAÚDE		
08.02.10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
08.02.10.301.0026	SAÚDE 24H.		
08.02.10.301.0026.2035	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE		
3390400000 1000 802	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$	10.000,00

08	SECRETARIA DE SAÚDE		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.02.10	SAÚDE		
08.02.10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
08.02.10.301.0026	SAÚDE 24H.		
08.02.10.301.0026.2036	MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATEND.24H		
3390400000 1303 803	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
09.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
09.01.12	EDUCAÇÃO		
09.01.12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
09.01.12.122.0018	EDUCAR PARA INCLUIR		
09.01.12.122.0018.2040	MANUT. DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
3390400000 1104 804	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$	5.000,00

09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
09.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.02.12	EDUCAÇÃO		
09.02.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
09.02.12.361.0018	EDUCAR PARA INCLUIR		
09.02.12.361.0018.2044	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
3390400000 1103 805	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$	5.000,00

09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
09.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.02.12	EDUCAÇÃO		
09.02.12.365	ENSINO INFANTIL		
09.02.12.365.0018	EDUCAR PARA INCLUIR		
09.02.12.365.0018.2048	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3390400000 1000 806	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$	5.000,00

10	SECRETARIA DA CRIANÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
10.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.01.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.01.08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
10.01.08.122.0028	RESGATE SOCIAL		
10.01.08.122.0028.2053	MANUT. DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSIST. SOCIAL		
3390400000 1000 807	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

11	SECRETARIA DE ESPORTES		
11.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
11.02.27	DESPORTO E LAZER		
11.02.27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
11.02.27.812.0024	ESPORTE PARA TODOS		
11.02.27.812.0024.2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
3390400000 1000 808	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$	1.000,00

12	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
12.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
12.01.20	AGRICULTURA		
12.01.20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
12.01.20.122.10	AGRICULTURA COM SUSTENTABILIDADE		
12.01.20.122.10.2064	MANUT. DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA		
3390400000 1000 809	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$	2.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1, Inciso III, Lei 4.320/64) descritas abaixo:

08.02.10.301.0026.2030	MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTE COMUN. DE SAÚDE		
3190110000 1303 316	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	5.000,00

08.02.10.301.0026.2035	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA COM SAÚDE - PAB		
3190110000 1000 354	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	10.000,00

09.01.12.122.0018.2040	MANUT. DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
3290210000 1104 475	Juros sobre a dívida por contrato	R\$	5.000,00

09.02.12.361.0018.2044	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
4490520000 1103 525	Equipamentos e material permanente	R\$	5.000,00

09.02.12.365.0018.2048	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3390300000 1000 570	Material de consumo	R\$	5.000,00

10.01.08.122.0028.2053	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECR. DE ASSIST. SOCIAL		
3390140000 1000 624	Diárias – pessoal civil	R\$	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

11.02.27.812.0024.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
3390140000 1000 696	Diárias – pessoal civil	R\$	1.000,00

12.01.20.122.0010.2064	MANUT.DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA		
3390140000 1000 715	Diárias – pessoal civil	R\$	2.000,00

Artigo 3º - Fica autorizada a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº. 2.223 de 11.12.2017, que dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação e da Despesa	Exercício 2019 Valor R\$
0026 / 08 / 02	2035 – Manutenção dos postos de saúde – 339040 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	10.000,00
0026 / 08 / 02	2036 – Manutenção da UPA – Unidade de pronto atendimento 24h. – 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação	5.000,00
0018 / 09 / 01	2040 – Manut.do gabinete do secr. de educação – 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação	5.000,00
0018 / 09 / 02	2044 – Manutenção das escolas municipais – 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação	5.000,00
0018 / 09 / 02	2048 – Manutenção dos centros de educação infantil – 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação	5.000,00
0028 / 10 / 01	2053 – Manutenção do gabinete do secr. de assistência social – 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação	2.000,00
0024 / 11 / 02	2063 – Manutenção das atividades esportivas – 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação	1.000,00
0010 / 12 / 01	2064 – Manutenção do gabinete do secretário da agricultura – 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação	2.000,00

Informações por Programas – Objetivos, Ações, Despesas e Metas

Código da Ação	Projeto/Atividade – Ação e Despesa	Metas 2019
2035	Manutenção dos postos de saúde – 339040 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 10.000,00



2036	Manutenção da UPA – Unidade de pronto atendimento 24h. – 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação	5.000,00
2040	Manut.do gabinete do secr. de educação – 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação	5.000,00
2044	Manutenção das escolas municipais – 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação	5.000,00
2048	Manutenção dos centros de educação infantil – 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação	5.000,00
2053	Manutenção do gabinete do secr. de assistência social – 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação	2.000,00
2063	Manutenção das atividades esportivas – 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação	1.000,00
2064	Manutenção do gabinete do secretário da agricultura – 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação	2.000,00

Artigo 4º. – Fica autorizada a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.264/18 de 30.11.2018 que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações e Despesas	Produto - Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
2035 – Manutenção dos postos de saúde – 339040 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	Serviço	01	10.000,00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)
2036 – Manutenção da UPA – Unidade de pronto atendimento 24h. – 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação	Serviço	01	5.000,00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

2040 – Manut.do gabinete do secr. de educação – 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação	Serviço	01	5.000,00	1104 - Demais impostos vinculados à educação básica
2044 – Manutenção das escolas municipais – 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação	Serviço	01	5.000,00	1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
2048 – Manutenção dos centros de educação infantil – 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação	Serviço	01	5.000,00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)
2053 – Manutenção do gabinete do secr. de assistência social – 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação	Serviço	01	2.000,00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)
2063 – Manutenção das atividades esportivas – 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação	Serviço	01	1.000,00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)
2064 – Manutenção do gabinete do secretário da agricultura – 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação	Serviço	01	2.000,00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)



Artigo 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 26 de março de 2019.


Sueli Terezinha Wanderbrook
PREFEITA MUNICIPAL



